



PROCESSO	-
INTERESSADO	CED/SC
ASSUNTO	Mudança de Paradigma na Atuação do Arquiteto e Urbanista

DELIBERAÇÃO Nº 123/2019 - CED-CAU/SC

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED-CAU/SC, reunida ordinariamente em Florianópolis na sede do CAU/SC, no dia 22 de outubro de 2019, no uso de suas competências, que lhe confere o art. 94 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe,

DELIBERA:

I – Pela convocação dos Conselheiros da Comissão de Ética e Disciplina para os próximos encontros do Projeto Mudança de Paradigma na Atuação do Arquiteto e Urbanista, a serem realizados nas cidades de Blumenau, Lages e Criciúma, respectivamente, nos dias 04, 12 e 13 de novembro, bem como dos Conselheiros das regiões, da equipe de apoio de eventos e da advogada Isabela Souza de Borba.

Com **03 votos favoráveis** dos conselheiros Rosana Silveira, Everson Martins e Juliana Cordula Dreher de Andrade.

Florianópolis/SC, 22 de outubro de 2019.

ROSANA SILVEIRA
Coordenadora

EVERSON MARTINS
Membro

JULIANA C. DREHER DE ANDRADE
Suplente

Handwritten signatures of Rosana Silveira, Everson Martins, and Juliana C. Dreher de Andrade over horizontal lines.